

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 14/2025

*“Solicita informações sobre transporte de paciente
feito pelo SAMU do Hospital Dr. Renato Silva para
sua residência.”*

Nos termos do art. 185 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, visando obter esclarecimentos detalhados sobre o transporte realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em 11 de fevereiro de 2025. O referido transporte atendeu a um paciente, a pedido do Hospital Dr. Renato Silva – Santa Casa de Socorro/SP, conduzindo-o até sua residência após a realização de um exame de tomografia.

Considerando que o SAMU é um serviço público essencial, cuja finalidade é prestar socorro em situações de urgência e emergência, não podendo ser utilizado para outros fins, conforme disposto na Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, e visando garantir sua correta operacionalização no atendimento às demandas da população, requer-se o fornecimento das seguintes informações:

1. Confirma-se a veracidade do transporte de um paciente do Hospital Dr. Renato Silva – Santa Casa de Socorro/SP para sua residência no dia 11 de fevereiro de 2025, às 5h?
2. Caso a resposta ao item 1 seja positiva, a quem compete a responsabilidade pelo transporte de pacientes do hospital para suas residências?
3. Havendo a confirmação do transporte mencionado, qual legislação ou normativo ampara a realização desse tipo de deslocamento pelo SAMU?
4. Existem registros de outros atendimentos similares realizados pelo SAMU nos últimos 12 meses? Em caso afirmativo, quantos foram e quais as justificativas apresentadas para essas remoções?

5. Qual profissional ocupa a função de responsável técnico pelo SAMU?
6. O SAMU realiza alta do hospital? Caso a resposta seja afirmativa, quais medidas são adotadas para garantir a continuidade do atendimento às ocorrências de urgência e emergência durante o período em que a ambulância está ocupada com essa finalidade?
7. Quando o SAMU realiza o transporte de pacientes para a cidade de Bragança Paulista a fim de realizar exames de tomografia, quais providências são tomadas para assegurar a cobertura dos atendimentos de urgência e emergência no município durante esse período? Além disso, por quais razões o hospital não realiza diretamente o transporte desses pacientes para Bragança Paulista?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 14 de fevereiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Informação tem por objetivo esclarecer a legalidade e a regularidade do transporte de um paciente pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), realizado no dia 11 de fevereiro de 2025, a pedido do Hospital Dr. Renato Silva – Santa Casa de Socorro/SP, até sua residência, após a realização de um exame de tomografia.

A solicitação se faz necessária diante de denúncias recebidas por vereadores, nas quais munícipes relatam possível desvio da finalidade do SAMU, que, conforme estabelecido na Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, deve ser utilizado exclusivamente para atendimentos de urgência e emergência. O uso inadequado desse serviço pode comprometer sua disponibilidade para ocorrências críticas e colocar em risco a população que depende desse atendimento especializado.

Além disso, é essencial esclarecer a quem compete a responsabilidade de alta médica. Também se faz necessário identificar o responsável técnico pelo SAMU, a fim de compreender quais diretrizes são adotadas para garantir a regularidade dos atendimentos e evitar a sobrecarga do serviço.

Outro ponto relevante diz respeito ao impacto dessas remoções na cobertura das demandas de urgência e emergência do município. Quando uma unidade do SAMU é utilizada para transportar pacientes que já receberam alta ou para deslocamentos intermunicipais, como para Bragança Paulista, surge a preocupação quanto à continuidade do atendimento de situações críticas no município. Dessa forma, é imprescindível obter informações sobre quais medidas são adotadas para assegurar que a população não fique desassistida durante esses períodos.

Dessa forma, busca-se esclarecer se a referida remoção está em conformidade com a legislação vigente, qual a justificativa para sua realização e se há outros registros semelhantes nos últimos 12 meses, garantindo, assim, a transparência e a correta utilização dos recursos públicos destinados à saúde.